



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

MOÇÃO Nº 00085

Apelo à Presidenta da República para que determine ao Ministério da Educação que empreenda esforços a fim de estimular, junto aos cursos de medicina, a formação de médicos pediatras, geriatras e generalistas.

APRESENTADA.
[Assinatura]
Presidente
12/11/2013

APROVADO
[Assinatura]
Presidente
19/11/2013

Considerando que a infância e terceira idade são etapas da vida em que as pessoas costumam ter um organismo mais frágil, necessitando, portanto, de cuidados mais específicos com sua saúde;

Considerando que apesar dessa premente necessidade, a cada ano que passa diminui no país o número de médicos que se dedicam a cuidar dessas duas faixas etárias;

Considerando que em todo o Brasil há apenas 922 médicos especializados em geriatria, para uma população de 21 milhões de pessoas acima de 60 anos, significando que existe um geriatra para cada cinco mil idosos, quando o recomendável, de acordo com a Sociedade Brasileira de Geriatria, seria um para cada mil, demonstrando portanto, que faltam cinco mil médicos nessa área;

Considerando que o país ganha todo ano quase 800 mil idosos;

Considerando que situação parecida ocorre em relação aos médicos especializados no atendimento a crianças e, de acordo com dados da Sociedade Brasileira de Pediatria, o número de inscritos para a prova nacional que dá o título de pediatra depois de feita a residência caiu 42% nos últimos 12 anos, visto que, em 1996, 13,6% dos médicos brasileiros eram pediatras e hoje, apenas 9,8% são dessa especialidade;

Considerando que, além da gravidade dessas duas situações, há também de se falar que a população como um todo sofre com a pouca quantidade de médicos generalistas, responsáveis por oferecer a atenção primária às pessoas, onde apenas 5% das 32 mil equipes do Programa Saúde da Família têm um médico especializado em medicina de família e comunidade;

Considerando que, segundo o estudo Demografia Médica no Brasil - dados gerais e descrições de desigualdades, desenvolvido em parceria entre o Cremesp e o Conselho Federal de Medicina (CFM), dos 371.788 médicos em atividade no país, 55,1% são especialistas e 44,9%, generalistas - ou seja 1,23 especialista para cada generalista;

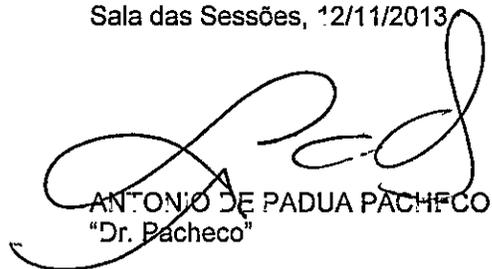


MOÇÃO Nº

Considerando que os futuros médicos têm todo direito de optarem pelos rumos profissionais que julgarem mais interessantes, porém é imperioso que as entidades de classe, juntamente com o poder público, estimulem a formação de mais médicos generalistas, profissionais fundamentais para o fortalecimento dos programas de atenção básica em saúde e, da mesma forma, é de importância vital que o país consiga reduzir o déficit de profissionais que se dedicam aos cuidados de camadas tão vulneráveis da população, como é o caso das crianças e idosos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Presidenta da República para que determine ao Ministério da Educação empreender esforços a fim de estimular, junto aos cursos de medicina, a formação de médicos pediatras, geriatras e generalistas, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 12/11/2013



ANTONIO DE PADUA PACHECO
"Dr. Pacheco"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco L
3º andar - Sala 318 - Ed. Sede
Telefones: (61) 2022-8185 - 2022-8239
70047-903 - Brasília -DF

EXPEDIENTE



DÊ-SE VISTA AO AUTOR
Presidente
29/01/2014

Ofício nº 003/2013 - DDES/SESu/MEC

Em 08 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí
R. Barão de Jundiáí, 128 - Jundiáí/S. Paulo - CEP 13201-010

Assunto: Manifestação em relação à Moção nº 85, encaminhada à Presidência da República em 19.11.2013 por meio do Of.PR/DL 558/2013.

Excelentíssimo Presidente,

- 1 Em atenção ao Ofício encaminhado à Presidência da República em 19 de novembro de 2013 e à Moção nº 85 aprovada pela Câmara de Vereadores, temos a esclarecer que a Política Nacional de Expansão de Escolas Médicas na Rede Federal de Ensino, em fase de implantação pelo Ministério da Educação, contempla todas as regiões do país com a oferta de 3.855 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco) vagas em cursos de Medicina entre 2013 e 2017.
- 2 Além das vagas, o Programa contempla a contratação de 3.154 docentes e 1.882 técnicos para garantir o desenvolvimento das atividades acadêmicas. A expansão de vagas em cursos de Medicina e criação de novos cursos nas Universidades Federais foi extensamente estudada considerando a quantidade de vagas por habitantes e a capacidade de cada Instituição.
- 3 A expansão em cursos de medicina aplica-se igualmente a instituições privadas de ensino médico, com previsão de oferta, mediante edital de adesão, de outras 7.832 vagas, perfazendo, até 2026, a formação de 11.447 médicos, quando o Brasil atingirá 2,81 médicos/1.000 habitantes.

4 A formação de especialistas por meio da residência médica está sendo expandida para 12.372, sendo 10.629 vagas de residência nas especialidades básicas e esta ação inclui formação de preceptores e bolsa preceptoria para graduação e pós-graduação, além da expansão na infraestrutura de saúde planejada pelo Ministério da Saúde.

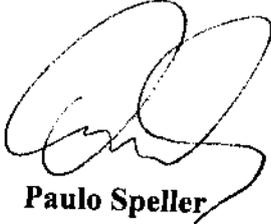
5 As diretrizes pedagógicas para a expansão de vagas em cursos de medicina tem como eixo a formação para o atendimento ao Sistema Único de Saúde, com integração ensino-serviço na atenção básica à saúde. Com o redirecionamento pedagógico da formação médica, a expectativa é a do fortalecimento de uma visão generalista e voltada para as necessidades da população.

Cordialmente


Vinicius Ximenes Muricy da Rocha

Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde

De Acordo



Paulo Speller
Secretário de Educação Superior